



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3713



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.466, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia servidor no cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº2.365/2022 e nº2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **ARTEMIO FERRARI**, nacionalidade brasileira, para assumir o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3713



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.467, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia servidor no cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº2.365/2022 e nº2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **FERNANDO BERLANDA**, nacionalidade brasileira, para assumir o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CC-3, lotado na Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3713



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 054, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADEMIR CORNÉLIO MARTELLI**, Chefe de Gabinete, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3713



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 055, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a cedência de servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto no § 3º, artigo 166 da Lei nº 617/2007 – Estatuto do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA A CEDÊNCIA da servidora **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Projetista, nomeada pelo Decreto nº 3.499/2011, matrícula funcional nº1692-6, para assumir o cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Projetos, na Prefeitura do Município de Vera Cruz do Oeste – Paraná, com início em 3 de fevereiro de 2025, com o ônus da remuneração ao cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3713



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 056, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias ao servidor **Ângelo Fernandes Junior**, Secretário Municipal de Administração, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Brasília – DF, para participar do evento: Encontro de Novos Prefeitos, Prefeitas e Secretários, de 11 a 13 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Cascavel a Brasília (voo às 17h) do dia 10 de fevereiro de 2025; e retorno Brasília a Cascavel (voo às 9h15) em 14 de fevereiro de 2025, com previsão de chegada ao município às 14h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3713

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 79/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): JF MATERIAIS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, outros incluindo serviços de ajudante e serviços de reparo e manutenção em rede elétrica (registro de preços pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 84.688,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 79/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): KEVEN JUNIOR CABRAL

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, outros incluindo serviços de ajudante e serviços de reparo e manutenção em rede elétrica (registro de preços pelo período de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e KEVEN JUNIOR CABRAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3713



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2025 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços/objeto do Pregão nº. 2/2025 – Forma eletrônica, que tem por objeto: **Abertura de registro de preços de medicamentos fracassados no pregão 76/2024, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, visando suprir as necessidades da Unidades Básicas de Saúde.** Processo Administrativo 2/2025, não ocorrerá a sessão pública programada para o dia **04/02/2025**, em decorrência da Demanda 278 emitida pelo Tribunal de Contas do Paraná, tramitada internamente através do Memorando 105/2025.

O referido certame será suspenso pelo prazo de **8 (oito) dias úteis**, contados do dia **03/02/2025**.

O processo será retomado no dia **13/02/2025**, com nova data da sessão de lances.

Recomendamos aos interessados acompanhar periodicamente a licitação do portal, quanto a continuidade do processo.

Céu Azul, 03 de janeiro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
ANA LUIZA ABREU GUILHERME
***.623.769-**
03/02/2025 11:43:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ana Luiza Abreu Guilherme

Pregoeira

Portaria 34/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2025 11:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lipm.com.br/90736a6a3f1db>
POR ANA LUIZA ABREU GUILHERME - (**.623.769-**) EM 03/02/2025 11:43





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3713

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 80/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): ELETRO REFRIGERACAO MASERA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção em ar condicionado, eletrodomésticos e limpeza de placas fotovoltaicas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 114.898,90 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GABRIEL HENRIQUE MASERA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 80/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): 30.095.212 LEANDRO MACHADO PEREIRA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de manutenção em ar condicionado, eletrodomésticos e limpeza de placas fotovoltaicas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 153.787,33 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEANDRO MACHADO PEREIRA